

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6789

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

RODRIGO BOLELLI

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

THIAGO BRINGER

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Evento contará com 500 expositores das mais diversas áreas

Edição 2023 da Exposul Rural começa nesta quinta-feira (4)

Começa, nesta quinta-feira (4), a edição 2023 da Exposul Rural, uma das maiores feiras do agro capixaba, no Parque de Exposição “Carlos Caiado Barbosa”, em Cachoeiro.

A programação tem início às 10h, com muitas atrações e eventos voltados para a valorização do homem do campo. A abertura oficial está marcada para as 17h, com a presença do governador Renato Casagrande, do prefeito Victor Coelho e outras autoridades.

Com 500 expositores das mais diversas áreas, o evento segue até domingo (7), com atrações como concursos de animais, feira pet, fazendinha educativa, provas de cavalos, palestras, aulas-

-show de culinária e minicursos voltados para a agroindústria familiar.

Outro atrativo muito esperado pelo público é a grande variedade de comidas e bebidas, como cafés especiais, cachaças, cervejas artesanais, pães, bolos, doces e embutidos.

“Estamos ansiosos para o início dessa grande festa do agro capixaba, momento de celebração desse setor que é um dos motores da nossa economia. Convidamos todo o público a estar presente conosco, para aproveitar a programação e valorizar o trabalho das famílias do campo”, destaca Victor Coelho, prefeito de Cachoeiro.



A Exposul Rural 2023 é uma realização da Prefeitura de Cachoeiro em parceria com o Sindicato Rural do Município.

Com estacionamento gratuito, o evento terá entrada solidária: um quilo de alimento não perecível, que será coletado pelo Banco de Alimentos do município, para distribuição a famílias e entidades sociais.

Confira a programação completa da Exposul Rural no site www.cachoeiro.es.gov.br/exposul2023.

Serviços municipais presentes no evento

Durante a Exposul Rural, a Prefeitura de Cachoeiro estará presente com a oferta de ações e serviços ao público.

Na feira escolar, alunos de 11 escolas municipais vão apresentar projetos sobre produção rural. O papel das abelhas na agricultura, alimentos orgânicos e cooperativismo na pecuária leiteira são alguns dos temas dos trabalhos dos estudantes.

Na área da saúde, haverá vacinação contra gripe (para os públicos contemplados na atual fase da campanha) e covid-19, além de orientações sobre saúde do trabalhador com a equipe do Cerest.

Para quem gosta de esporte, será promovida a Corrida de Aventura, na sexta-feira (5), às 19h30. Para participar, é preciso ter acima de 16 anos e se inscrever pelo formulário on-line bit.ly/corrida-aventura. Nesta quinta e na sexta, das 15h às 17h, o circuito da corrida estará aberto ao público de 14 a 16 anos.

Os pontos turísticos de Cachoeiro e as potencialidades do agroturismo local serão divulgados durante a feira, em estandes da Prefeitura.

Outras atrações promovidas pela gestão municipal serão o II Seminário Estadual de combate a clandestinidade de produtos de origem animal (dia 5 de maio, a partir das 8h30), feira de adoção de pets, ações de educação ambiental e coleta seletiva dos resíduos recicláveis.



4 A 7 DE MAIO



NOVO CENTRO DE EVENTOS
de Cachoeiro de Itapemirim



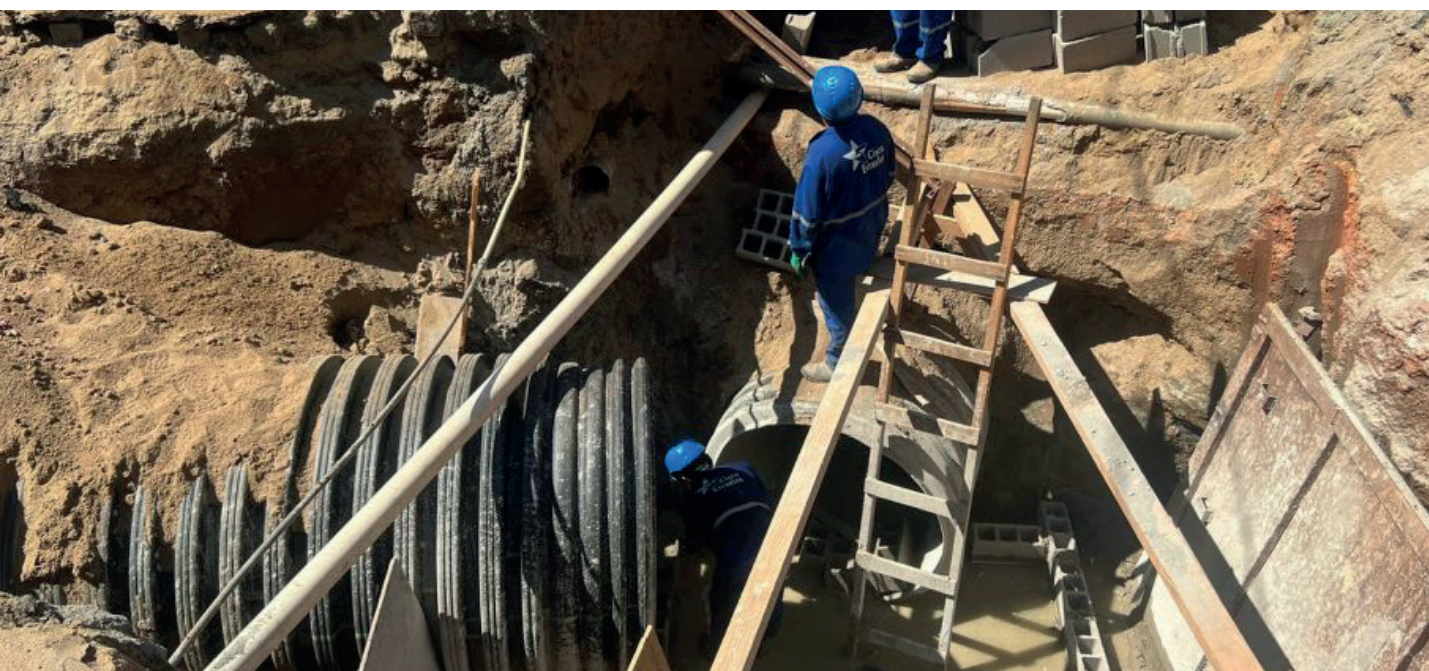
ENTRADA SOLIDÁRIA
1k de alimento não perecível



SindiRural
Cachoeiro de Itapemirim



PREFEITURA DE
CACHOEIRO



Plano visa aprimorar sistema de drenagem do município

Audiência pública vai apresentar Plano Municipal de Drenagem

Acontece, nesta quinta-feira (4), a audiência pública de apresentação da versão final do Plano Municipal de Drenagem e Manejo de Águas Pluviais Urbanas (PMD) de Cachoeiro.

Realizado pela Prefeitura de Cachoeiro e pela Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), o encontro está marcado para as 19h, no auditório do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (Crea), situado na rua Norma Pacheco Carreiro, nº 90, bairro Amarelo.

A apresentação será conduzida por representantes do Laboratório de Gestão do Saneamento Ambiental da Ufes (Lagesa), responsável pela área técnica do projeto, sob mediação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb).

Na ocasião, os cidadãos presentes poderão tirar

suas dúvidas sobre a construção do PMD.

Sobre o PMD

O Plano Municipal de Drenagem Manejo de Águas Pluviais Urbanas tem por objetivo auxiliar o município de Cachoeiro de Itapemirim a planejar suas ações de micro e macrodrenagem, de forma a evitar problemas futuros com alagamentos e outros transtornos urbanos.

O desenvolvimento do PMD partiu de um diagnóstico da situação da drenagem do município, etapa seguida pela confecção de cenários e pela proposição de programas, projetos e ações para melhorias do serviço.

Para facilitar o acesso aos documentos gerados em cada etapa do PMD, a Semurb os disponibiliza em sua página no site www.cachoeiro.es.gov.br.



Ação foi realizada no auditório da Secretaria Municipal de Educação

Gestores de escolas municipais participam de formação sobre segurança

Mais uma ação com foco na segurança em escolas municipais de Cachoeiro foi realizada na terça-feira (2). No auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), os gestores das unidades de ensino participaram de uma formação ministrada pela Guarda Civil Municipal (GCM).

Na ocasião, receberam orientações sobre procedimentos a serem tomados em situações que possam pôr em risco a integridade física e emocional de alunos e servidores.

O conteúdo programático da formação contou, também, com um resumo sobre os principais conceitos jurídicos de crime, contravenção penal, ato infracional, indisciplina escolar, pontos do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e outras legislações que versam sobre esses temas.

Além disso, a GCM apresentou suas principais ações – como a Ronda de Prevenção Escolar – e atribuições, além de orientar os participantes em relação às circunstâncias em que deve ser acionada.

A formação para gestores escolares é parte de uma série de iniciativas da Prefeitura de Cachoeiro para garantir e ampliar a segurança no ambiente escolar. No último mês, porteiros de escolas municipais também participaram de uma formação sobre o mesmo tema.

“Para que possamos garantir a segurança em nossas escolas, é fundamental que todos os membros da comunidade escolar estejam engajados nesse processo. É importante que estejam sempre atentos a qualquer sinal de perigo e que saibam como agir em caso de emergência”, destaca Ruy Guedes, vice-prefeito e secretário municipal de Segurança e Trânsito.

“A segurança nas escolas municipais é uma questão de extrema importância para nós. Estamos trabalhando em parceria com outros setores da gestão municipal para implementar ações que visem aumentar a segurança para alunos e servidores”, destaca Cristina Lens, secretária municipal de Educação.



Ação é destinada aos públicos prioritários da campanha

Sábado (6) tem dia D da campanha de vacinação contra a gripe

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) de Cachoeiro realiza, neste sábado (6), o Dia D de vacinação contra a gripe (influenza) para os públicos prioritários da campanha.

A ação acontecerá das 8h às 16h nas unidades de saúde da sede do município. No interior, a imunização termina um pouco mais cedo, às 15h – confira abaixo as unidades que estarão abertas.

De acordo com a Semus, na ocasião, também serão ofertadas as vacinas contra Covid-19 e os imunizantes de rotina para crianças de 2 meses a 5 anos.

Para a imunização, é necessário apresentar o cartão de vacina e do SUS ou CPF. Além disso, para alguns públicos, é exigido documento comprobatório de filiação, exercício de atividade profissional ou estado de saúde – veja abaixo.

Quem pode se vacinar contra a gripe?

A campanha de vacinação contra a gripe é voltada para os seguintes grupos: crianças de 6 meses e menores de 6 anos; idosos acima de 60 anos; gestantes e puérperas; trabalhadores da saúde; professores, profissionais das forças de segurança e salvamento; membros das forças armadas; portadores de doenças crônicas; pessoas com deficiência permanente; caminhoneiros categoria D e E; trabalhadores portuários; e trabalhadores de transporte coletivo.

Documentos comprobatórios

Em casos específicos, o cidadão ou cidadã deve comprovar que pertence ao grupo apto a receber o imunizante durante a campanha. São os seguintes casos:

Gestantes e puérperas: cartão de pré-natal, prescrição médica, exames ou certidão de nascimento do bebê;

Trabalhadores da saúde e profissionais de saúde: crachá e declaração do serviço, contracheque,

carteira de trabalho, declaração de estudantes emitida pela coordenação do curso;
Portadores de doenças crônicas: devem apresentar laudo ou prescrição médica;
Professores, auxiliares de sala e berçaristas: declaração da escola com atividade ativa;
Trabalhadores portuários, de transporte coletivo e caminhoneiros categoria D ou E: comprovação de exercício efetivo;
Profissionais das forças de segurança: comprovação de vinculação ativa nas forças de segurança e salvamento.

Unidades de Saúde participantes

Policlínica Municipal de Saúde Bolívar de Abreu

Unidade Básica de Saúde da Família do Paraíso

Unidade Básica de Saúde da Família do Amaral

Unidade Básica de Saúde da Família do São Luiz Gonzaga

Unidade Básica de Saúde da Família do Recanto

Unidade Básica de Saúde da Família do Alto União

Unidade Básica de Saúde da Família do Zumbi

Unidade Básica de Saúde da Família do Otton Martins

Unidade Básica de Saúde da Família do Paraíso

Unidade Básica de Saúde da Família do Vila Rica

Unidade Básica de Saúde da Família Marinho Salviano da Costa (Abelardo Machado)

Unidade Básica de Saúde da Família do Aquidaban

Unidade Básica de Saúde da Família Antônio Luiz Monteiro (Novo Parque)

Unidade Básica de Saúde da Família Doutor Luiz Carlos Santana (Gilson Carone)

Unidade Básica de Saúde da Família do Valão

Unidade Básica de Saúde da Família do BNH de Baixo

Unidade Básica de Saúde da Família do BNH de Cima

Unidade Básica de Saúde da Família do Aeroporto

Unidade Básica de Saúde da Família do Jardim Itapemirim

Unidade Básica de Saúde da Família do Agostinho Simonato

Unidade Básica de Saúde da Família Parque das Laranjeiras

Unidade Básica de Saúde da Família Francisco Leal Tosta (Córrego dos Monos)

Unidade Básica de Saúde da Família Ieda Maria Silva Batista (Coramara)

Unidade Básica de Saúde da Família de Coutinho

Unidade Básica de Saúde da Família Helena Santolin (Burarama)

Unidade Básica de Saúde da Família Doutor Edson Moreira (Conduru)

Unidade Básica de Saúde da Família de Pacotuba

Unidade Básica de Saúde da Família Doutor Mozart Santanna Júnior (Village da Luz)

Unidade Básica de Saúde da Família de Soturno

Unidade Básica de Saúde da Família de São Vicente

Unidade Básica de Saúde da Família Edna Paschoal do Nascimento (Itaoca)

Unidade Básica de Saúde da Família Dr Adonai Albuquerque (Ferroviários)

Ponto de Apoio da Gruta



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 32.838

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Processo Digitais nº 26587/2023 e 26588/2023, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, dos respectivos cargos em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir das referidas datas, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A partir de
Felipe Costa Sardenberg	Gerente de Auditoria e Documentação Escolar	C 2	SEME	03/05/2023
Diego de Paula Aguiar	Gerente de Transporte Escolar	C 2	SEME	05/05/2023

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 32.839

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 25890/2023, RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, a servidora Gabriela da Souza Carneiro no cargo em comissão de Coordenadora de Saúde da Mulher e da Criança, Padrão C 4, em substituição à servidora Angélica Barros da Silva, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 02 de maio de 2023 até o retorno da referida servidora que se encontra de licença maternidade, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 32.840

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de R\$ 388.175,23 (Trezentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e cinco reais e vinte e três centavos).

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
1194/2021	ARRUDA COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	891,50
5285/2021	BALARDINO EXTINTORES MAQ.E FERR.LT	1.482,37
10938/2021	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	1.255,00
19/2022	ESCELSA S/A	103,75
1734/2022	A.A.T.R - ASSOCIAÇÃO DE APOIO TERAPEUTICO REVIVER	8.000,00
1820/2022	BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.	18.403,25
3291/2022	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	33.808,80
4866/2022	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA	679,01
4903/2022	FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA ME	15.682,50
7926/2022	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	1.233,14
7938/2022	ESCELSA S/A	162.630,98
8019/2022	OI S.A EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL	4.252,07
10813/2022	SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA - SECONT	61.946,35
10907/2022	LIDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA	671,04
12176/2022	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	15,70
12218/2022	AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	81,33
12491/2022	FUNERÁRIA NOVA CANAÃ LTDA ME	1.841,74
16537/2022	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO - CCI	4.655,96
16600/2022	JCP COMERCIAL DESKART LTDA	83,82
16631/2022	CONSÓRCIO NOVOTRANS	67.496,92
17915/2022	LOCASIL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	2.960,00
Soma		388.175,23

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032841/2023 - 03 de maio de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 51.810,00 (cinquenta e um mil oitocentos e dez reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032841/2023 - 03 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
AÇÃO: 2.010 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SEMAD			
150000000001	33903999000	16.600,00	0,00
		Total por Ação	16.600,00
		Total por Unidade	16.600,00
		Total por Órgão	16.600,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.081 - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL			
166000000402	33901414000	10.000,00	0,00
166000000402	44905242000	0,00	10.000,00
		Total por Ação	10.000,00
		Total por Unidade	10.000,00
		Total por Órgão	10.000,00
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.038 - ANIVERSÁRIO DO REI ROBERTO CARLOS			
150000000001	33903099000	0,00	100,00
150000000001	33903301000	0,00	100,00
150000000001	33903303000	0,00	100,00
150000000001	33903613000	0,00	100,00
150000000001	33903650000	0,00	100,00
150000000001	33903699000	0,00	600,00
150000000001	33903912000	0,00	100,00
150000000001	33903922000	0,00	100,00
150000000001	33903933000	0,00	1.000,00
150000000001	33903971000	0,00	100,00
150000000001	33903999000	0,00	22.810,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Ação	16.600,00
AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO			
150000000001	33903999000	0,00	16.600,00
		Total por Ação	16.600,00
AÇÃO: 2.131 - INCENTIVO AO TURISMO			
150000000001	33903999000	25.210,00	0,00
		Total por Ação	25.210,00
		Total por Unidade	41.810,00
		Total por Órgão	41.810,00
		Total da Movimentação	51.810,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador: 3600390032003600370031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032842/2023 - 03 de maio de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.963.777,50 (quatro milhões novecentos e sessenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 03 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



Decreto Nº 0032842/2023 - 03 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO: 1.037 - FESTA DE CACHOEIRO			
250000000001	33903999000	700.000,00	0,00
	Total por Ação	700.000,00	0,00
	Total por Unidade	700.000,00	0,00
	Total por Órgão	700.000,00	0,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 1.028 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO			
275400000011	44905199000	4.039.271,21	0,00
	Total por Ação	4.039.271,21	0,00
AÇÃO: 1.074 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS			
275400000011	44905191000	121.900,79	0,00
	Total por Ação	121.900,79	0,00
AÇÃO: 1.076 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE CALÇADAS			
275400000011	44905199000	102.605,50	0,00
	Total por Ação	102.605,50	0,00
	Total por Unidade	4.263.777,50	0,00
	Total por Órgão	4.263.777,50	0,00
	Total da Movimentação	4.963.777,50	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390032003600370033003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Decreto Nº 0032843/2023 - 03 de maio de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias.

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 170,00 (cento e setenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de:- SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 03 de MAIO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
MAIO / 2023

Decreto Nº 0032843/2023 - 03 de maio de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
AÇÃO: 1.016	AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS		
270000000943	33903023000	170,00	0,00
	Total por Ação	170,00	0,00
	Total por Unidade	170,00	0,00
	Total por Órgão	170,00	0,00
	Total da Movimentação	170,00	0,00

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3600390032003600380034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



DECRETO Nº 32.844

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, em 04 de maio de 2023, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Leonardo Machado da Silva	Assessor Executivo II	CE 4	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03 de maio de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837/2023

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora IVANELIA MORAIS LINS, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos relacionados em anexo.

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal dos contratos em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor dos contratos os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com as contratadas, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência dos contratos, a liberação da garantia contratual em favor das contratadas.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos nos contratos.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os contratos.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópias dos contratos, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 837 /2023

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 095/2023 26/04/2023	AMÉLIA MARIA BARRETTO	Contratação da Artista/Cantora AMÉLIA MARIA BARRETTO, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial - Aquidaban, em virtude do evento "ELAS CANTAM ROBERTO", conforme Edital 004/2023	22969/2023
Nº 096/2023 26/04/2023	MARIA CLARA BARBOSA MARINS-ME	Contratação da Artista/Cantora MARIA CLARA BARBOSA MARINS, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial - Aquidaban, em virtude do evento "ELAS CANTAM ROBERTO", conforme Edital 004/2023	22971/2023
Nº 097/2023 26/04/2023	VALERIA GOMES REZENDE	Contratação da Artista/Cantora VALERIA GOMES REZENDE, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial - Aquidaban, em virtude do evento "ELAS CANTAM ROBERTO", conforme Edital 004/2023	22966/2023
Nº 098/2023 26/04/2023	BRUNA GOMES LOVATTI - ME	Contratação da Artista/Cantora BRUNA GOMES LOVATTI, para apresentação a partir das 19h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial - Aquidaban, em virtude do evento "ELAS CANTAM ROBERTO", conforme Edital 004/2023	22972/2023
Nº 099/2023 26/04/2023	JANAIRA APARECIDA THIENGO DOBROVOSKI	Contratação da Artista/Cantora JANAIRA APARECIDA THIENGO DOBROVOSKI, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial - Aquidaban, em virtude do evento "ELAS CANTAM ROBERTO", conforme Edital 0040()1	22968/2023
Nº 100/2023 26/04/2023	PAULA FERREIRA DOS SANTOS - ME	Contratação da Artista/Cantora PAULA FERREIRA DOS SANTOS, para apresentação a partir das 19 h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial - Aquidaban, em virtude do evento "ELAS CANTAM ROBERTO", conforme Edital 004/2023	22970/2023
Nº 101/2023 26/04/2023	TALYTA FRANZONI SALUCCI	Contratação da Artista/Cantora TALYTA FRANZONI SALUCCI, para apresentação a partir das 19h do dia 27 de abril de 2023, com apresentação de três músicas na Praça Elísio Cortes Imperial - Aquidaban, em virtude do evento "ELAS CANTAM ROBERTO", conforme Edital 004/2023	22967/2023

PORTARIA Nº 840/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18118/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA	Agente Administrativo	SEMDES	30 DIAS	14/03/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 841 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 18118/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **CRISTIANE PEREIRA COELHO MENASSA**, Agente Administrativo, lotada na SEMDES, no período de 02 (dois) dias, a partir de 13 de abril de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constante nos autos do processo nº 18118/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 21 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 15 de abril de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 842/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 20172/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA	Gari	SEMMAT	30 DIAS	24/03/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 843 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 20172/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA**, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 90 (noventa) dias, a partir de 23 de abril de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 20172/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 29 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 22 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 844/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4038/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARCOS ZANIVAN	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	SEMUS	30 DIAS	15/01/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 845 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 4038/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença ao servidor **MARCOS ZANIVAN**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMUS, no período de 10 (dez) dias, a partir de 14 de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 4038/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 25 de janeiro de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 24 de fevereiro de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 846/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22042/2023, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde à servidora abaixo mencionada, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			Duração	Início
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEME	30 DIAS	04/04/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 847 /2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 22042/2023, resolve:

Art. 1º Conceder benefício auxílio-doença à servidora **MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO**, Auxiliar de Serviços Públicos Municipais, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 04 de maio de 2023, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constante nos autos do processo nº 22042/2023, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 04 de abril de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 03 de julho de 2023, nos termos da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de maio de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 854/2023

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.468, de 11 de março de 2022, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nºs 868, 869, 870, 871, 872, 873 e 874, datadas de 26 de abril de 2023, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 868, de 26 de abril de 2023

**APROVA O PLANO DE AÇÃO ANUAL PARA O
COFINANCIAMENTO ESTADUAL DOS BENEFÍCIOS
EVENTUAIS E SERVIÇOS CONTINUADOS DA
ASSISTÊNCIA SOCIAL – ANO 2023.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, por decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando a Portaria Nº 090-S, de 16 de junho de 2011, alterada pela Portaria nº 003-S, de 09 de janeiro de 2013;

Considerando a Portaria Nº 019-S, de 30 de janeiro de 2014 que regulamenta os Pisos do Cofinanciamento Estadual, fundo a fundo, para o custeio dos Benefícios Eventuais e dos Serviços Continuados da Assistência social;

Considerando a Resolução CEAS/ES Nº 311, de 14 de janeiro de 2014, que aprova os parâmetros e valores de referência para o cofinanciamento;

Considerando a Resolução da CIB/ES Nº 172, de 6 de outubro de 2016, que permite aos municípios a utilizarem 100% do recurso do FEAS para pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Anual para o cofinanciamento Estadual dos Benefícios Eventuais e Serviços Continuados da Assistência Social – ano 2023, no valor de R\$ 4.050.266,00 (Quatro milhões cinquenta mil duzentos e sessenta e seis reais), na seguinte forma:

BLOCOS/PISOS	REFERÊNCIA DE PACTUAÇÃO	PREVISÃO DE ATENDIMENTO	PÚBLICO	VALOR PACTUADO E TRANSFERIDO EM 3 PARCELAS R\$
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	400	400	CIDADÃOS E FAMÍLIAS EM VIRTUDE DE NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E	160.000,00

fls. 3



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



			CALAMIDADE PÚBLICA	
PISO BÁSICO FIXO	35.000	7.000	FAMÍLIAS REFERENCIADAS DOS CRAS	1.008.000,00
PISO FIXO SCFV	657	657	USUÁRIOS	94.608,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE PAEFI/CREAS	50	50	FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS COM DIREITOS VIOLADOS	123.600,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - MSE	240	240	ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS	158.400,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - ABORDAGEM SOCIAL	300	300	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS COM DIREITOS VIOLADOS	60.000,00
PISO FIXO DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CENTRO POP	200	200	INDIVÍDUOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA	178.200,00
PISO VARIÁVEL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - PCD	252	252	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA COM DIREITOS VIOLADOS	287.458,00
PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC I - ACOLHIMENTO	40	40	CRIANÇAS E ADOLESCENTES NAS DUAS INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO MUNICIPAL	1.350.000,00
	120	120	IDOSOS NAS TRÊS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA - ILPIS	
	6	6	JOVENS EGRESSOS DO ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MUNICIPAL - 1 REPÚBLICA	

fls. 4



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



(Handwritten signature)

PISO FIXO DE ALTA COMPLEXIDADE PAC II – ACOLHIMENTO INST. POP. RUA	100	100	INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES ROMPIDOS	630.000,00
---	-----	-----	--	------------

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

fls. 5



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 869, de 26 de abril de 2023

**APROVA O TERMO DE ADESÃO
PARA COFINANCIAMENTO
ESTADUAL - EDITAL 2023**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando o Edital aprovado pela Resolução CEAS/ES nº 585, de 11 de abril de 2023, cujo objetivo é a Construção, Reforma e/ou Ampliação dos equipamentos da Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Adesão para o Município de Cachoeiro de Itapemirim receber cofinanciamento Estadual, no valor máximo de R\$ 2.200.000,00 (Dois milhões e duzentos mil reais), sendo:

I - Reforma do Centro de Referência de Assistência Social "Obá Rangê - Luiz de Souza Freitas" – Valor máximo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

II - Reforma do Centro de Referência de Assistência Social "Inês Francisquetto" – Valor máximo de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais);

III - Construção de uma unidade de Acolhimento Institucional para Residência Inclusiva. – Valor máximo de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais)

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

f1s. 6



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 870, de 26 de abril de 2023

**APROVA O PLANO DE TRABALHO
DO LAR JOÃO XXIII PARA FIRMAR
CONVÊNIO COM A PMCI –
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando que o recurso será utilizado para pagamento de pessoal, necessários à manutenção da ILPI - Instituição de Longa Permanência para Idosos, Lar João XXIII, a fim de garantir o que preconiza às orientações do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do Lar João XXIII, para firmar Convênio com a PMCI, com recurso oriundo do Fundo Estadual, no valor total de R\$ 173.076,92 (Cento e setenta e três mil setenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

f1s. 7



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Resolução 871, de 26 de abril de 2023

APROVA A PROPOSTA DE PLANO DE
TRABALHO ORIUNDA DE EMENDA
PARLAMENTAR DE RECURSO DO
ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO DESIGNADA À
CÁRITAS DIOCESANA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Plano de Trabalho oriunda de Emenda Parlamentar Nº 965/2023, de recurso de Orçamento Geral do Estado do Espírito Santo designada à Cáritas Diocesana de Cachoeiro de Itapemirim, para firmar Termo de Fomento com a SETADES – Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Parágrafo único – O recurso será para custeio da entidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

f1s. 8



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 872, de 26 de abril de 2023

**APROVA A PROGRAMAÇÃO
ORIUNDA DE EMENDA
PARLAMENTAR DE RECURSO DO
ORÇAMENTO GERAL DA UNIÃO
PARA CÁRITAS DIOCESANA DO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - COMASCI, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Programação Nº 08.244.5031.219G, oriunda de Emenda Parlamentar Nº 38010004, de recurso do Orçamento Geral da União elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV, disponibilizado pelo MDASFCF - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social/SUAS para Cáritas Diocesana do município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, no valor total de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) para serem utilizados com custeio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

fls. 9



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 873, de 26 de abril de 2023

**APROVA O PLANEJAMENTO DAS
AÇÕES A SEREM EXECUTAS COM
RECURSO DO PROCAD-SUAS
ORIUNDO DO ORÇAMENTO GERAL
DA UNIÃO PARA O MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião extraordinária virtual realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim.

Considerando a Resolução do CNAS/MDS Nº 96, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União de 16 de fevereiro de 2023, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD - SUAS),

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Planejamento das Ações com Recurso oriundo da Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único (SAGI - CAD) do MDS a serem executadas pela Central de Benefícios do município de Cachoeiro de Itapemirim, no valor R\$ 89.567,41 (oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos) para contratação de servidores para atender a alta demanda de cadastros e atualizações cadastrais.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cachoeiro de Itapemirim

fls. 10



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Resolução 874, de 26 de abril de 2023

**ELEGE DENTRE OS MEMBROS DO COMASCI
A COMISSÃO PARITÁRIA DE
REPRESENTANTES DO GOVERNO E DA
SOCIEDADE CIVIL PARA ORGANIZAR A XIV
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - **COMASCI**, pela decisão da Plenária, em reunião Ordinária realizada no dia 26 de abril de 2023, no uso da competência que lhe confere o Art. 12, Incisos IX e X, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim,

Considerando o Inciso IV do art. 18 da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS;


Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS Nº 90, de 21 de dezembro de 2022 que convoca a XIII Conferência Nacional no período de 5 a 8 de dezembro de 2023, e documentos orientadores aos Conselhos Municipais sobre a realização das Conferências Municipais de Assistência Social, cujo tema central será " Reconstrução do SUAS: o SUAS que temos e o SUAS que queremos".

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger dentre os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASCI a Comissão paritária de Representantes do Governo e da Sociedade Civil para organizar a XIV Conferência Municipal de Assistência Social do município de Cachoeiro de Itapemirim a ser realizada no período entre 3 de abril e 15 de julho de 2023, conforme segue:

- I – Jovânia Lima Valiati (soc. civil);
- II – Gabriely Bergamim Bettine Pereira (soc. civil);
- III – Luciana da Silva (soc. civil);
- IV – Tonny Correa Machado (governo);
- V – Lívia da Silva Meato (governo);
- VI – Adriana Soares Babiski (governo).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


LÍVIA DA SILVA MEATO
Presidente do COMASCI

fis. 11



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003600310030003700310035003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



AVISO DE ANULAÇÃO

O município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da autoridade competente, torna pública a anulação do ato que INABILITOU o Consórcio Luz de Itapemirim, bem como A DECISÃO ADMINISTRATIVA que HOMOLOGOU E ADJUDICOU o objeto da Concorrência Pública nº 001/2022, em favor da empresa QUANTUM ENGENHARIA LTDA Concorrência Pública nº. 001/2022, que tem por objeto a CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES, INCLUÍDOS O DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, RETORNANDO à fase de habilitação do Consórcio Luz de Itapemirim por força da decisão do TCE/ES, com fulcro no artigo 49 da Lei nº 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/05/2023

MÁRCIO CORREIA GUEDES
Secretário Municipal de Fazenda

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por intermédio da CPL, torna público, nos termos da lei, o resultado da Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de escadaria pública e pavimentação com blocos intertravados (rua), ligando a Avenida Jorge Simão e a rua Fotógrafo Guilherme no bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

EMPRESA CLASSIFICADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI EPP

Ato contínuo, declara-se a empresa VENCEDORA, no valor global de R\$435.780,02 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e dois centavos).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 03/05/2023.

Erick Moreira de Aguiar
Presidente da CPL

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 24ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 24ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
50	272249	SÔNIA HELENA LOPES SOARES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	17.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
51	272044	MARCOS BARBOSA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	16.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
52	270967	JANETE CAETANO RIBEIRO HEMERLY	CUIDADOR SOCIAL	16.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
53	271510	ANA CLÁUDIA SOARES DINIZ MARQUES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
54	271387	JORDANA RODRIGUES GOMES BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
55	271733	IAGO FERREIRA SOARES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
56	272346	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
57	271056	VITOR BARBOSA DOS ANJOS TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
58	270963	VERÔNICA DE ALMEIDA BRITTES	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
59	271898	PAULO HENRIQUE RIBEIRO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
221	272148	LUCIANA DAS NEVES OLIVEIRA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
222	271665	MONICA LOPES RODRIGUES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
223	271381	LUCIA HELENA FERREIRA CAXIAS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
224	271027	MARILZA DO ROSARJO VARGAS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
225	271595	ADRIANA RIBEIRO DAS NEVES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
226	271912	MAICON DA SILVA BENTO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
227	272079	ELIANE MENEGUELLI	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
228	271962	FABIANO GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
229	271227	MAYRA SADER SANTANA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
230	270950	LUCIARA SILVA MADEIRA OLIVEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
231	271404	AMANDA DE ANDRADE MOLINA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
232	271275	DANIELLI MACHADO ROLLY	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
233	272157	BETHÂNIA DE ABREU SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
234	271384	IZABELLA NAZARETH BATISTA GONÇALVES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
235	271717	FERNANDA GARCIA ANDREZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
236	271530	MICHELE DOS SANTOS MARIANO LOUVEM	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
237	271233	CREUZIANI DE MATOS SEDANO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
238	270951	RAPHAELA PEIXOTO DA SILVA MARIN	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
239	270885	MICHELINE DE JESUS GOMES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
240	271212	KÉTSIA CANDIDO PEDROSA NAZARIO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
241	270973	ALEXANDRA GUALANDI GRATIVAL	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
242	271046	ARIANE MORAES CARDOZO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
243	271244	LAYS RODRIGUES ZUCCOLOTTO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
244	271398	CAMILA IZIDIO LOPES	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
245	270833	DAIANE SILVA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
246	271040	THAINARA REIS SILVA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
247	272259	KIMBERLLY DA PENHA MEDEIROS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
248	272292	TAIS OLIVEIRA SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
249	271737	MAYARA MOREIRA COSTA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
250	272276	NOÉLIA DAS NEVES DE JESUS	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
251	270898	LUCAS LIMA OLIVERA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
252	271184	JHONATHAN CARVALHO EDUARDO	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
253	271710	KAYLANE MARTINS HERGUET	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
254	271957	VITOR DORIGUETTO FAVORETI	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
255	271454	HENRIQUE FERRO SIQUEIRA	CUIDADOR SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
256	270934	LORENA DOS SANTOS BRITES CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
257	271534	POLIANA DEOLINO DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
258	272087	LUDMILA RIBEIRO MAXIMO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
259	271166	VERONICA SILVA DA CONCEIÇÃO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
260	271834	MARIA DA CONSOLAÇÃO SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	4.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
14	272243	SILVIA REGINA SILVA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	38.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
15	271339	KELEM CRISTINA DA SILVA LAURINDO	ASSISTENTE SOCIAL	30.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
16	271347	JOELMA VIEIRA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	28.0	24/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
81	271385	RAQUEL DIAS MALEK GOULART	ASSISTENTE SOCIAL	23.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
82	271924	ANACELIA ESPOADOR ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	22.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
83	271945	LARA DA SILVA CAMPANHARO	ASSISTENTE SOCIAL	21.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
84	271979	GABRIEL CANUTO PENHA	ASSISTENTE SOCIAL	20.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
85	271105	EMILLY MENGALI NORATA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	20.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
86	271484	JAQUELINE RANGEL DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL	16.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
87	271919	CEZIANE SENNA BARCELOS MANHÃES	ASSISTENTE SOCIAL	6.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
88	271225	BEATRIZ VIEIRA CAETANO	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
89	270887	CRISTINA GRILO SANTANA	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
90	270942	FABIOLA SANTOS VANTIL	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
91	271356	MARÍLIA COUSAQUIVITI ZUCOLOTO	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)
92	270865	EMANUELE PORTO PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	5.0	24/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Deferido (a)

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 2/2022 DEFERIDOS, AUSENTES E COM DOCUMENTAÇÃO INDEFERIDA 25ª CHAMADA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos com documentação deferida, indeferida e ausentes da 25ª chamada do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga	Situação Pós Chamada
3	271903	DIMAS MARINHO MONTEIRO	CONTADOR	46.0	28/04/2023	14:00	Sistema por cotas	Ausente
8	272376	CARLOS MAGNO XAVIER COSTA	CONTADOR	43.0	28/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
9	271680	KAMILA COELHO EGRAMPHONTE SILVA	CONTADOR	43.0	28/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
10	271399	LUZIANA NUNES DE OLIVEIRA	CONTADOR	36.0	28/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente
11	272036	GILMARA RIBEIRO HACKBART	CONTADOR	35.0	28/04/2023	14:00	Ampla Concorrência	Ausente

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO – Nº 2/2022
26ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo ELIMINADO do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
4	271858	MARCIA MARIA SILVA	CONTADOR	16.0	09/05/2023	14:00	Sistema por Cotas
12	271570	SEBASTIAO GERALDO TORRES	CONTADOR	25.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
13	272251	URSULA MEIRE DE ALMEIDA MACEDO MORAES	CONTADOR	23.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
14	271412	FABIANA CORREIA DA SILVA	CONTADOR	23.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
15	272362	REGILANI DOS SANTOS MARQUEZ DARDENGO	CONTADOR	21.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
17	272239	LISE CRISTINA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	24.0	09/05/2023	14:00	Sistema por Cotas
93	271748	JUSSARA PEIXOTO BELMONT	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
94	271540	PATRICIA BARROSO SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
95	271620	JOELMA PINHEIRO ALMEIDA	ASSISTENTE SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
97	272274	ISABEL CRISTINA CORREA RODRIGUES	ASSISTENTE SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
60	271890	GEISLAYNE DE SOUZA PASSINE	CUIDADOR SOCIAL	15.0	09/05/2023	14:00	Sistema por Cotas
61	271149	DEBORA APARECIDA MENDES BARROS DO NASCIMENTO	CUIDADOR SOCIAL	15.0	09/05/2023	14:00	Sistema por Cotas
62	271478	NAIARA PASSOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	15.0	09/05/2023	14:00	Sistema por Cotas

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
63	272051	MICHELE MACHADO SILVA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	09/05/2023	14:00	Sistema por Cotas
64	271499	DAVI PIASSAROLO FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	15.0	09/05/2023	14:00	Sistema por Cotas
65	271064	CRISCIANE SILVA PONTES VEREDIANO	CUIDADOR SOCIAL	14.0	09/05/2023	14:00	Sistema por Cotas
261	271976	LEIDIANI FERREIRA DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
262	271300	BIANCA MORENO TEIXEIRA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
263	272383	TANIA MARA GOMES DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
264	272368	ALINE FIGUEIREDO VIEIRA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
265	272350	RAQUEL MACHADO AVELINO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
266	272229	DIANA DE SOUZA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
267	271736	DANIELE DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
268	271694	ELKE NUNES ROCHA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
269	270977	LORRANA RIBEIRO PEQUENO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
270	271546	GEOVANA ROCHA DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
271	271315	MARCOS FERNANDES CARVALHO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
272	271593	LUIZ FERNANDO FERREIRA FIRMINO	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
273	272049	MARLON MARTINS XAVIER	CUIDADOR SOCIAL	4.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
274	272307	DIANA ALVES CAXIAS	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
275	270895	MARENILTA ARTHUR	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
276	271403	VERA LUCIA MENEZES MACEDO	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
277	271185	MARIA APARECIDA PAULINO DA SILVA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
278	271559	LUCIA BEZERRA MARTINS	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
279	271382	ALICE FLORIANO MACHADO DOS SANTOS	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
280	271968	CLAUDIENE DE CASTRO NERYS BARBOSA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência
281	271543	ISABEL CRISTINA DE ARAUJO FURTADO	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/2023	14:00	Ampla Concorrência

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pts	Data	Horário	Vaga
282	271581	EMÍLIA DA CONCEIÇÃO LEITE PECINI	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/20 23	14:00	Ampla Concorrência
283	271625	MARIA APARECIDA EZEQUIEL FERREIRA	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/20 23	14:00	Ampla Concorrência
284	271316	ADRIANA DA SILVA BARROS	CUIDADOR SOCIAL	3.0	09/05/20 23	14:00	Ampla Concorrência

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
26ª Chamada

Documentação para admissão do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2022

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastrados/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino
- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extratode-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)

- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 36.958.637/0001-32

ID: 2023.016E0500001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.958.637/0001-32, com sede na Rua Dos cravos, nº 55, Bairro Nova Piam, Cidade/UF Belford Roxo-RJ, CEP 26.115-090, Tel (21) 3950-2122, Email licitacoes@medkahospitalar.com.br, **RODRIGO DE FIGUEIREDO ADDISON**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00012	BROMOPRIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML bromoprida 5mg/ml - ampola 2ml	UNIÃO QUÍMICA	UND	20.000	1,89	37.800,00
00034	HALOPERIDOL 5 MG/ML - SOLUÇÃO INJETAVEL concentração 5 mg/ml - apresentação solução injetavel im/iv ampola 1ml	UNIÃO QUÍMICA	UND	1.000	2,50	2.500,00
Valor total por extenso: Quarenta mil e trezentos reais.						40.300,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Rodrigo de figueiredo Addison – Sócio- Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 23.864.942/0001-13

ID: 2023.016E050001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.864.942/0001-13, com sede na Avenida Otavio Borin, nº 18, Bairro Cobilândia, Cidade/UF Vila Velha-Es, CEP 29.111-205, Tel (27)3075-7385, Email licitacao@uniquemedicamentos.com.br, **FELIPPE DAVID FONTANA**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	ACICLOVIR CONCENTRAÇÃO - 200MG - APRESENTAÇÃO - COMPRIMIDO. concentração - 200mg - apresentação - comprimido.	SUN PHARMACEUTICAL/RANBAXY	UND	80.000	0,19	15.200,00
00026	ESPIRONOLACTONA COMPRIMIDO 25MG comprimido 25mg	E.M.S/NOVAMED	UND	600.000	0,1995	119.700,00
Valor total por extenso: Cento e trinta e quatro mil, novecentos reais.						134.900,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe David Fontana – Sócio- Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA

CNPJ: 49.324.221/0016-90

ID: 2023.016E050001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 49.324.221/0016-90, com sede na Rodovia Coronel-Polícia Militar Nelson Tranches, nº 740, Bairro Itaqui, Cidade/UF Itapevi-SP, CEP 06696-110, Email cristiane.machado@fresenius-kabi.com, Tel (11)2504-1616, Cristiane Leite Machado.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00016	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO – 0,9%, APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO (SPGV) FRAS concentração – 0,9%, apresentação – solução injetável – sistema fechado (spgv) frasco com 1.000ml.	FRESENIUS	UND	8.000	6,68	53.440,00
00050	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO 500 ML - SISTEMA FECHADO - FRASCO ISENTO PVC. solução de cloreto de sódio 0,9% - frasco 500 ml - sistema fechado - frasco isento pvc.	FRESENIUS	FRS	60.000	4,86	291.600,00
00051	SOLUÇÃO DE GLICOSE CONCENTRAÇÃO – 5%. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO (SPGV) FRA concentração – 5%. apresentação – solução injetável – sistema fechado (spgv) frasco com 500ml *não pode ser bolsa.	FRESENIUS	UND	10.000	6,47	64.700,00
00052	SORO RINGER COM LACTATO - 500 ML. ringer com lactato - 500 ml.	FRESENIUS	UND	8.000	6,98	55.840,00
Valor total por extenso: Quatrocentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta reais.						465.580,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Cristiane Leite Machado – Analista de licitações.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60 894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.945.035/0001-91

ID: 2023.016E050001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.945.035/0001-91, com sede na Rua a Rua Citlog, nº 333, bairro Aeroporto, Varginha/MG, CEP 37.031-090, Tel (35) 3690-1150, Email: contratos@acacia.med.br, **JOSÉ MARIA NOGUEIRA**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00 010	BICARBONATO DE SÓDIO 1 MEQ/ML 8,4% - AMPOLA 10 ML 1 meq/ml 8,4% - ampola 10 ml	SAMTEC	UND	400	0,7328	293,12
00 011	BIPERIDENO LACTATO - SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG/ML. - AMPOLA 1ML. lactato - solução injetável 5mg/ml. - ampola 1ml	CRISTÁLIA	UND	400	2,20	880,00
00 014	CLORETO DE POTÁSSIO 10% AMPOLA 10ML 10% ampola 10ml	SAMTEC	UND	1.000	0,2718	271,80
00 017	CLORETO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO - 0,9%. APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO INJETÁVEL – SISTEMA FECHADO (SPGV) FRAS concentração - 0,9%. apresentação – solução injetável – sistema fechado (spgv) frasco com 250ml.	JP	UND	18.000	4,0095	72.171,00
00 031	FITOMENADIONA 10MG/ML, AMPOLA DE 1ML – SOLUÇÃO INJETÁVEL 10mg/ml, ampola de 1ml – solução injetável	HIPOLABOR	UND	1.500	2,56	3.840,00
00 047	PROMETAZINA CLORIDRATO - 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL cloridrato - 25mg/ml ampola 2ml - solução injetável	HIPOLABOR	UND	15.000	1,9065	28.597,50
Valor total por extenso: Cento e seis mil, cinquenta e três reais e quarenta e dois centavos.						106.053,42

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e José Maria Nogueira – Proprietário.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60 894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 94.389.400/0001-84

ID: 2023.016E050001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 94.389.400/0001-84, sediada Rodovia RSC 287, Km 109+500, s/n, Bairro Industrial, CEP: 96.880-000, na cidade de VERA CRUZ/RS, Email equipelicita@mcwdistribuidora.com.br, Tel (51)3740-1450, **AUGUSTO HENRIQUE WEIS**

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00015	CLORETO DE SÓDIO 0,9% FRASCO 100ML SISTEMA FECHADO (SPGV) - (NÃO PODE SER BOLSA) 0,9% frasco 100ml sistema fechado (spgv) - (não pode ser bolsa)	FRESENIUS	UND	60.000	3,9998	239.988,00
Valor total por extenso: Duzentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais.						239.988,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Augusto Henrique Weis - Procurador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: HOSPITALARES DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI.

CNPJ: 26.364.969/0001-35

ID: 2023.016E050001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

HOSPITALARES DISTRIBUIDORAS DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 26.364.969/0001-35, com sede na Rua Frei Firmino Matuschek, nº 02, Quadra B, lote 02, Bairro Jardim Guadalajara, Cidade/UF Vila Velha- ES, CEP 29.109-010, Email fabio.hospitalares@gmail.com Tel (27)3534-1115, Fábio Antônio de Moura.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00021	DICLOFENACO DE SÓDIO CONCENTRAÇÃO - 25MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA DE 3ML (1M). concentração - 25mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola de 3ml (im).	FRESENIUS	UND	18.000	1,13	20.340,00
Valor total por extenso: Vinte mil, trezentos e quarenta reais.						20.340,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Fábio Antônio de Moura – Sócio- Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 02.520.829/0001-40

ID: 2023.016E050001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.520.829/0001-40, com sede na Rua com sede na Rodovia BR 480, nº 180, Bairro Centro, na cidade de Barão de Cotegipe-RS, CEP: 99740-000, Email licitacao2@dimaster.com.br Tel (54)3523-2600, **SUEMA TUSSI BRUNELO**.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00005	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL DE 400MG comprimido mastigável de 400mg	PRATI DONADUZZ	UND	15.000	0,38	5.700,00
00008	BECLOMETASONA DIPROPIONATO AEROSOL 50 MCG/DOSE dipropionato aerosol 50 mcg/dose uso oral 200 doses	GLENMARK	UND	2.500	19,27	48.175,00
00023	DIPIRONA CONCENTRAÇÃO - 500MG/ML - APRESENTAÇÃO - SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA 2ML. concentração - 500mg/ml - apresentação - solução injetável, ampola 2ml.	FARMACE	UND	100.000	1,40	140.000,00
Valor total por extenso: Cento e noventa e três mil, oitocentos setenta e cinco reais.						193.875,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Suema Tussi Brunelo – Procuradora.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: INOVAMED HOSPITALAR LTDA.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

ID: 2023.016E0500001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.889.035/0001-02, com sede na Rua Doutor João Caruso, nº 2115, Bairro Industrial, no município de Erechim-RS, CEP 99706-250, Email contratos@inovamedhospitalar.com Tel (54) 2106-7930, Sedinei Roberto Stievens.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00024	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA - 4MG/ML + 500MG/ML AMPOLA 5ML SOLUÇÃO INJETÁVEL escopolamina + dipirona - concentração- 4mg/ml + 500mg/ml apresentação - solução injetável ampola 5ml	HIPOLABOR	UND	70.000	2,60	182.000,00
00046	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO CONCENTRAÇÃO – 3MG/ML - APRESENTAÇÃO – SOLUÇÃO ORAL – FRASCO COM 60ML. concentração – 3mg/ml - apresentação – solução oral – frasco com 60ml.	HIPOLABOR	UND	4.000	4,27	17.080,00
Valor total por extenso: Cento e noventa e nove mil, oitenta reais.						199.080,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Taís Erondina Joaquim Sobrinho – Procurador do fornecedor.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2023-FMS – Pregão Eletrônico nº 07/2023

FORNECEDOR REGISTRADO: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 36.325.157/0001-34

ID: 2023.016E0500001.02.0005

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Medicamentos**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº **07/2023**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.325.157/0001-34, com sede na Rua Juiz Alexandre Martins de castro filho, nº 08, Bairro Itapuã, Vila Velha-ES, CEP 29101-800, Email licitacao12@costacamargo.com.br Tel (27)3320-2203, Felipe David mello Fontana.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00004	ACIDO VALPROICO CÁPSULA OU COMPRIMIDO 288 MG (EQUIVALENTE A 250 MG ÁCIDO VALPRÓICO). cápsula ou comprimido 288 mg (equivalente a 250 mg ácido valpróico).	DEPAKENE	UND	180.000	0,25	45.000,00
Valor total por extenso: Quarenta e cinco mil reais.						45.000,00

ÓRGÃOS GERENCIADORES: Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/05/2023

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Felipe David Mello Fontana – Administrador.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 60894/2022.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde



AGERSA

PORTARIA Nº 048/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 24356/2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo nº 24356/2023, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7.350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 28.959/2019:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Débora Regina Casartelli dos Santos de Mendonça	Diretor de Regulação III	AGERSA			24356/2023
			01 (um) dia	20/04/2023	

Art. 2º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

PORTARIA Nº 049/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 25892/2023, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 1º da Lei nº 7.607/2018:

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
Débora Regina Casartelli dos Santos de Mendonça	Diretor de Regulação III	AGERSA	03 dias	25/04/2023	25892/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de abril de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

PORTARIA N° 050/2023

DESIGNA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NA AGERSA.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.863/2020, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Raphaela Stein Mauro lotada nesta Autarquia para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato nº 011/2023, cujo objeto é a contratação dos serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, a fim de atender os servidores da Agersa e demais colaboradores externos, com a empresa contratada INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16, conforme documentação constante no processo nº 76703/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º São atribuições do(a) fiscal do contrato ora designado:

I - Dirimir dúvidas que surgirem no curso da execução deste instrumento;

II - Fiscalizar a execução dos serviços desde a assinatura do Instrumento Contratual até a extinção ou rescisão do mesmo;

III - Propor, quando necessário, a extinção, prorrogação e alteração contratual nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

IV - O fiscal anotará todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços em registro próprio, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do Contrato;

V - As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

VI - Caberá ao fiscal do contrato a responsabilidade de fazer cumprir, rigorosamente, os prazos, condições e disposições do contrato, bem como comunicar às autoridades competentes qualquer eventualidade que gere a necessidade de medidas de ordem legal e/ou administrativa.

VII - Fica reservada à fiscalização a competência para resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos no contrato, nas normas e em tudo mais que, de qualquer forma, que se relacionam direta ou indiretamente com o objeto do contrato, garantindo, entretanto, o contraditório e a ampla defesa.

VIII - A Contratada deve permitir e oferecer condições para a mais completa fiscalização da Contratante, fornecendo informações e propiciando o acesso à documentações referentes ao objeto contratado, bem como atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.

IX - A fiscalização será exercida de modo amplo, irrestrito e permanente em todas as fases de execução.

X - A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringe a responsabilidade integral e exclusiva da CONTRATADA quanto à integridade e à correção da execução das prestações a que se obrigou, suas consequências e implicações perante terceiros.

XI - A execução dos serviços será acompanhada pelo servidor designado pela agencia, para atuar como fiscal do Contrato, que deverá dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando as providências necessárias para sanar os problemas, falhas, faltas e outras observadas, sem, no entanto, excluir a EMPRESA CONTRATADA como única responsável pela execução dos serviços.

XII - Sempre que se exigir, a comunicação entre o fiscal do Contrato e a CONTRATADA deverá ser formal, considerando-se como documentos formais, além de documentos do tipo ofício, e comunicações por correio eletrônico.

Art. 3º Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de maio de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 011/2023

PROCESSO: 76703/2022 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023.

CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

CONTRATADA: INOVVE TURISMO LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16.

OBJETO: Contratação dos serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhia aérea, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação, a fim de atender os servidores da Agersa e demais colaboradores externos.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.697,60 (cem mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Identificação da Despesa: PASSAGENS E

DESPESAS COM LOCOMOÇÃO; Dotação Orçamentária nº: 3.3.90.33.00.00; Identificação da despesa no subelemento: PASSAGENS PARA O PAÍS; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.33.01.00; Identificação da despesa no subelemento: PASSAGENS PARA O EXTERIOR; Subelemento da Despesa nº: 3.3.90.33.02.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Município do resumo do Contrato, podendo ser prorrogado em até 60 (sessenta) meses na forma do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993, desde que mantidas as condições mais vantajosas para a Agersa, em razão de sua natureza continuada.

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da Agersa) e Matheus Alexandre Grandó (representante legal da contratada).

ID CIDADES: 2023.016E0100002.02.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente – AGERSA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2023 – Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2023.
PROCESSO: 76703/2022

FORNECEDOR REGISTRADO: INOWE TURISMO LTDA, CNPJ nº 45.339.142/0001-16.

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de agenciamento de viagens, com o fornecimento de passagens aéreas nacionais, de quaisquer companhias aéreas, nos trechos e horários a serem estabelecidos, compreendendo cotação, reserva, emissão, marcação/remarcação de passagens, marcação de assento, compra de despacho de bagagem e entrega dos bilhetes eletrônicos, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação.

VALOR GLOBAL: R\$ 100.697,60 (cem mil, seiscentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

ÓRGÃO GERENCIADOR: Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim-AGERSA, CNPJ nº 03.311.730/0001-00.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 02/05/2023

SIGNATÁRIOS: Vanderley Teodoro de Souza (Diretor Presidente da AgerSA) e Matheus Alexandre Grandó (Representante do Fornecedor).

ID CIDADES: 2023.016E0100002.02.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de maio de 2023.

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor Presidente – AGERSA

IPACI

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA EXTRATO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID Cidades Contratações: 2023.016E0800001.10.0012

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 25339/2023, RATIFICOU o pagamento de 01 (uma) inscrição na prova de Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, em favor do INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82, no valor R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, inciso VI, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 03/05/2023

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA EXTRATO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID Cidades Contratações: 2023.016E0800001.10.0013

Em cumprimento ao Art. 26 da lei 8666/93, o Presidente Executivo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 26047/2023, RATIFICOU o pagamento de 02 (duas) inscrições nas provas de Certificação dos dirigentes do órgão ou entidade gestora do RPPS, em favor do INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 05.773.229/0001-82, no valor R\$ 737,00 (setecentos e trinta e sete reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, inciso VI, da lei 8666/93.

Cachoeiro de Itapemirim, 03/05/2023

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
DIVULGA EXTRATO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ID Cidades Contratações: 2023.016E0800001.10.0010

Em cumprimento ao art. 26 da Lei 8.666/93, o Presidente Executivo do Instituto De Previdência Do Município De Cachoeiro De Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo 25169/2023, RATIFICOU o pagamento das inscrições para participação no XVI Seminário Capixaba de Previdência da ACIP, que será realizado nos dias 24 e 25 de maio de 2023 na cidade de Guarapari - ES, pela ASSOCIAÇÃO CAPIXABA DE INSTITUTOS DE PREVIDÊNCIA – ACIP, portadora do CNPJ nº 03.051.279/0001-20, referente a 19 (dezenove) inscrições para Servidores e Conselheiros do Instituto, no valor total de R\$ 8.550 (oito mil, quinhentos e cinquenta reais), por inexigibilidade de licitação fundamento nos artigos 25, II, c/c 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03/05/2023.

**EDER BOTELHO DA FONSECA
PRESIDENTE EXECUTIVO**

**ATA Nº 024/2023 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), reuniu-se, extraordinariamente, de modo presencial, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 30.794, de 03/08/2021, alterado pelo Decreto nº 32.089, de 05/08/2022, conforme Lei Municipal nº 6.910, de 20 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 7.700, de 26 de junho de 2019 e pela Lei 7.852 de 18 de junho de 2020, nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a presença dos seguintes conselheiros: Antônio Henrique Martinelli Vidal, Raphaela Stein Mauro, Luciane Maria Cecon, Jackson Jose Cecon, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Lúcia Helena Gomes da Silva, Gustavo Carvalho Lins, Cláudia Prucoli Massini, Gracivone Colli e Danielly Brandão Távora, com início da reunião às 14h, tendo como pauta: Consulta aos processos nº 05625/2020-7 e 03618/2021-1 de Tomadas de Contas Especiais. A pauta anteriormente indicada para a presente reunião foi alterada em virtude de ausência do Diretor Financeiro do Ipaci para participação em curso de capacitação. Desta forma, a análise dos Pareceres do Comitê de Investimento referente aos meses de Janeiro/2023, Fevereiro/2023 e Março/2023 será incluída em pauta posteriormente. Foi recebido o processo nº 23232/2023 em resposta ao Ofício nº 045/2023/IPACI/CF enviado com solicitação de cópia dos referidos processos de Tomadas de Contas Especiais. Em resposta, o Ipaci informou que os processos de Tomadas de Contas Especiais foram encaminhados ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na forma do art. 14 da IN nº 32/2014 do TCEES, sendo as conclusões das peças, à época, encaminhadas a este Conselho para conhecimento, sendo disponibilizado o número dos processos para consulta no site do TCEES. Assim, foi procedida a consulta processual no site do TCEES e leitura de algumas peças dos processos nº 05625/2020-7 e 03618/2021-1. Após ciência de todos, o processo nº 23232/2023 foi encaminhado para arquivamento. O processo nº 13316/2023 foi encaminhado para arquivamento, tendo em vista que já foi realizada a análise dos relatórios fotográficos das 5ª, 6ª, 7ª e 8ª Medições do Contrato nº 005/2022, juntamente do fiscal técnico do contrato, na reunião extraordinária realizada no dia 13 de abril de 2023. O processo nº 45732/2022 foi encaminhado para arquivamento, tendo em vista que os documentos referentes à reforma das instalações do Prédio da SEMAD já foram disponibilizados na forma eletrônica no servidor no caminho: I:\CONSELHO_FISCAL\CONTRATO 005-2022 (ENGEVIL). Foi encaminhado o Ofício nº 052/2023/IPACI/CF para que seja disponibilizado ao Conselho o número do processo judicial entre o Ipaci e a BRK Ambiental referente ao imóvel localizado no bairro Valão. Considerando o extrato de contrato publicado no Diário Oficial do Município – DOM no dia 24/04/2023, no qual a Secretaria Municipal de Administração -SEMAD desocupará o prédio “Hélio Carlos Manhães”, foi oficiado ao Ipaci (OFÍCIO Nº 053/2023/IPACI/CF) para que informe a situação do Contrato de Cessão de Uso de Forma Onerosa nº 001/2021, se há previsão de ocupação das referidas dependências por outras secretarias e como ficará o pagamento dos aluguéis em aberto, se houver. O Presidente do Conselho Fiscal convoca os membros deste Conselho para a próxima reunião extraordinária no dia 02 de maio de 2023, às 09h, tendo como pauta o processo nº 24795/2022 e elaboração de resumo das Atas de Reuniões do Conselho Fiscal do ano de 2023 visando subsidiar futura elaboração da PCA. A presente reunião foi encerrada às 16h30min.

**Antônio Henrique Martinelli Vidal
Presidente do Conselho Fiscal**

**Raphaela Stein Mauro
Secretária do Conselho Fiscal**

**Cláudia Prucoli Massini
Membro do Conselho Fiscal**

**Danielly Brandão Távora
Membro do Conselho Fiscal**

**Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal**

**Gustavo Carvalho Lins
Membro do Conselho Fiscal**

**Jackson Jose Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal**

**Lúcia Helena Gomes da Silva
Membro do Conselho Fiscal**

**Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal**

33ª ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Aos dias vinte e sete de abril de dois mil e vinte e três reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, iniciando a reunião ordinária às 09:30 horas nas dependências do Instituto, estando presentes os conselheiros efetivos: Alexon Soares Cipriano, Elaine do Nascimento Kale, Gilziane Faria Fonseca Martins Correa, Luiz Carlos Zanon da Silva Júnior, Silvia Graciano Vieira, Daniela Vianna Silva Sartorato, João Albano Vargas Custódio, Cristiane da Silva e Gilson Batista Soares e a ausência justificada da conselheira Marli Lima Spolodoro. Aberta a reunião, o Conselho Deliberativo analisando a resposta do Presidente Executivo do Ipaci no processo 15970/2023 especialmente em relação ao contrato de cessão de uso de forma onerosa nº001/2021, verificou que o objeto do contrato se divide em:

- a) locação de dois lotes de terreno medindo receptivamente 322,75 m2 e 514,75m2;
- b) 6(seis) pavimentos do centro Administrativo Hélio Carlos Manhães localizado na rua Brahim Antônio Seder, nº 34, bairro Centro, Cachoeiro de Itapemirim.

O valor acordado entre o município e o Ipaci para o aluguel dos imóveis acima é de R\$ 43.684,26. Ocorre, que com base no portal da transparência do Município de Cachoeiro de Itapemirim verificou-se que o pagamento referente ao contrato em questão nos últimos três meses (janeiro, fevereiro e março de 2023) foi de R\$ 90.985,47 o que corresponde ao valor mensal de R\$ 30.328,49, valor este inferior ao valor contratado. Diante da questão acima, o conselho deliberativo entende necessário encaminhar ofício ao presidente do Ipaci no sentido de informar o motivo da diferença acima apontada, bem como apresentar ao conselho documentos comprovando o pagamento dos alugueis por parte do município dos últimos 12(doze) meses. O conselho delibera que a próxima reunião extraordinária acontecerá no próximo dia 04/05/2023 às 14:30 horas.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 11:40hm (Onze Horas e Quarenta Minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
Presidente

Daniela Vianna Silva Sartorato
Primeira Secretária

Elaine do Nascimento Kale
Segunda Secretária

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo

Alexon Soares Cipriano
Membro do Conselho Deliberativo

João Albano Vargas Custódio
Membro do Conselho Deliberativo

**Cristiane da Silva
Membro do Conselho Deliberativo**

**Silvia Graciano Vieira
Membro do Conselho Deliberativo**

**Gilziane Faria Fonseca Martins Correa
Membro do Conselho Deliberativo**

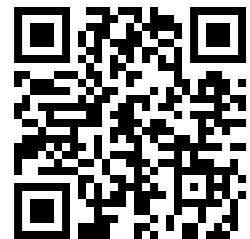
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR